



OFÍCIO N°. 0746/2020/DC/CONTRATOS

São José/SC, 03 de junho de 2020.

UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

A Senhora

Márcia Dias de Oliveira

Assistente em Administração

Divisão de Contratos

Assunto: Manifestação de prorrogação contratual

Prezada Márcia,

A **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos do Contrato em epígrafe, por meio do seu colaborador que esta subscreve, vem apresentar manifestação favorável à prorrogação do contrato supracitado pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos que conste em termo aditivo a cláusula a seguir:

CLÁUSULA XXXX – REACTUAÇÃO DE PREÇOS:

Fica assegurado à Contratada o direito à reactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

Referida cláusula se faz necessária na avença, sob pena de gerar a preclusão lógica, a qual é reconhecida quando se mantêm íntegras as cláusulas anteriormente firmadas sem a referida previsão.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

"A Lince busca a constante satisfação dos seus clientes em Segurança Privada, através dos seus princípios do dia-a-dia, quais sejam:
- Profissionais motivados em aperfeiçoamento contínuo;
- Disciplina e comprometimento com atividades de rotina;
- Melhoria contínua nas ações;
- Eficiência e desenvolvimento como pensamento."

Francisco Lopes de Aguiar
Diretor

MATRIZ

Rua Ana Elias Kretzer, 30
Cep 88111.507
Bairro Ipiranga – São José/SC
Fone: (48) 3246-0200

FILIAL PORTO ALEGRE/RS

Rua Conde de Porto Alegre, 14 Cep 90220-211
Bairro Floresta – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3204-3650

FILIAL CURITIBA/PR

Rua Alferes Poli, 1420 – Cep 80220-050
Bairro Rebouças – Curitiba/PR

www.linceseg.com.br / linceseg@linceseg.com.br



Em caso de negativa desta Contratante quanto a condição acima, por força do que preceitua o princípio da motivação, requer-se posicionamento justificado, pois a repactuação de preços é prerrogativa legal da Contratada, nos termos do que orienta o TCU e a AGU e demais legislações pertinentes.

Certos da compreensão e colaboração das Vossas Senhorias, ficamos no aguardo da Confecção do Termo Aditivo/Apostilamento para devidas providências e renovamos nossos votos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


Gabriela Bento
Gestão de Contratos
Lince Segurança Patrimonial Ltda.
(48) 3094-3439
gabriela.bento@lideranca.com.br

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

"A Lince busca a constante satisfação dos seus clientes em Segurança Privada, através dos seus princípios do dia-a-dia, quais sejam:

- Profissionais motivados em aperfeiçoamento contínuo;
- Disciplina e comprometimento com atividades de rotina;
- Melhoria contínua nas ações;
- Eficiência e desenvolvimento como pensamento."

Francoise Lopes de Aguiar
Diretor

MATRIZ

Rua Ana Elias Kretzer, 30
Cep 88111.507
Bairro Ipiranga – São José/SC
Fone: (48) 3246-0200

FILIAL PORTO ALEGRE/RS

Rua Conde de Porto Alegre, 14 Cep 90220-211
Bairro Floresta – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3204-3650

FILIAL CURITIBA/PR

Rua Alferes Poli, 1420 – Cep 80220-050
Bairro Rebouças – Curitiba/PR

www.linceseg.com.br / linceseg@linceseg.com.br